

APROVADO
ATENÇA-SE

São Brás - AL 10/02/25

PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 06/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Pintar os quebra- molas do povoado Tibiri.

Justificativa:

Com a conclusão do asfalto do povoado e a necessidade de fazer novos quebra – molas, as pessoas estão tendo dificuldades de identifica-los.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador